

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL

Edital nº 009/2018

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado – ITEGO JCP, de acordo com a legislação vigente, torna público, que no período de **07/08/2018 a 17/08/2015** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo **009/2018**, para o preenchimento de 60 (**sessenta**) vagas no Curso Técnicos de Nível Médio em **Açúcar e Álcool**, 60 (**sessenta**) vagas no Curso Técnico de Nível Médio em **Análises Clínicas**, 60 (**sessenta**) vagas no Curso Técnico de Nível Médio em **Saúde Bucal**, 60 (**sessenta**) vagas no Curso Técnico de Nível Médio em **Segurança do Trabalho**, 30 (**trinta**) vagas no Curso Técnico de Nível Médio em **Enfermagem**. O referido Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1– Cronograma do Processo Seletivo

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
Data	Atividade	Local
07/08/2018	Publicação do Edital de Abertura	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e www.cegecon.org.br
07/08/2019 a 17/08/2018	Período de Inscrições e solicitação de condições especiais para fazer a prova	Secretaria Acadêmica do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado
17/07/2018	Divulgação da lista de inscrições deferidas	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e www.cegecon.org.br
19/08/2018	Realização das Provas	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado
20/08/2018	Divulgação do Gabarito	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e www.cegecon.org.br
21/08/2018	Publicação Resultado Preliminar	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e www.cegecon.org.br
22/08/2018	Prazo para interposição dos recursos contra o resultado preliminar	itego-goiatuba@sed.go.gov.br
23/08/2018	Divulgação do Resultado Final com a lista de nomes dos candidatos classificados	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e www.cegecon.org.br
24/08/2018 a 28/08/2018	Matrículas dos candidatos aprovados na 1ª chamada	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e www.cegecon.org.br
29/08/2018	Publicação da lista dos aprovados na 2ª chamada	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e www.cegecon.org.br
29/08/2018 a 31/08/2018	Matrículas dos candidatos aprovados na 2ª Chamada	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e www.cegecon.org.br
03/09/2018	Início das aulas	ITEGO Jerônimo Carlos do Prado

2- Das Normas Gerais

2.1. A realização do Processo Seletivo 009/2018 está a cargo da Comissão nomeada pela Portaria Nº **001/2018-ITEGO JCP, de 06 de agosto de 2018**, designada pela Direção do Instituto. A esta Comissão cabe à responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar todas as informações pertinentes;

2.2. A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEGO JCP, sendo responsável pelas providências quanto à elaboração da prova, divulgação do gabarito, do resultado, adequação do local de prova e outros procedimentos relativos à realização deste certame;

2.3. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, por meio de prova objetiva e redação, conforme especificado no **Quadro II**, compatível com os conhecimentos obtidos no Ensino Médio, tendo a finalidade de classificar e selecionar candidatos para ingresso nos cursos: **Técnico de Nível Médio em Açúcar e Alcool, Técnico de Nível Médio Análises Clínicas, Técnico de Nível Médio Saúde Bucal, Técnico de Nível Médio Segurança do Trabalho e Técnico de Nível Médio em Enfermagem;**

2.4. O ITEGO científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, frequentarão aulas presenciais, de segunda à sexta-feira, no turno noturno, no Instituto Tecnológico de Goiás Jerônimo Carlos do Prado, localizado Rua Piauí, nº 460, Setor Central, no município de Goiatuba – GO.

2.5. Será de inteira responsabilidade do candidato inscrito o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos expostos.

3- Dos Requisitos para Inscrição / Perfil do Candidato

3.1. Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano deste nível de ensino ou equivalente – EJA;

3.2. Ter idade mínima de 18 anos completos, até o ato da matrícula.

4- Do Quadro de Vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas para os Cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio conforme **Quadro I**;

QUADRO I:

Local	Curso	C.H.	Vagas	Turno	Data de Início	Data de Término	Unidade Certificadora
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio em Açúcar e Álcool	1.440	30	Matutino	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio em Açúcar e Álcool	1.440	30	Noturno	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio Análises Clínicas	1.440	30	Matutino	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio Análises Clínicas	1.440	30	Noturno	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio Saúde Bucal	1.440	30	Matutino	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio Saúde Bucal	1.440	30	Noturno	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio Segurança do Trabalho	1.440	30	Matutino	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio Segurança do Trabalho	1.440	30	Noturno	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP
ITEGO Jerônimo Carlos do Prado	Técnico de Nível Médio em Enfermagem	1.440	30	Noturno	03/09/2018	03/09/2020	ITEGO JCP

4.2. Os cursos funcionarão de segunda-feira à sexta-feira, das 19h às 22h e as atividades práticas poderão ser oferecidas no período diurno, nos finais de semana ou feriados.

5. - Das Inscrições

5.1. Local: Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado, localizado Rua Piauí, nº 460, Setor Central, no município de Goiatuba – GO;

5.2. Período: de **07 de agosto a 17 de agosto de 2018**, de **segunda à sexta-feira**, das **08 às 20 horas**;

5.3. A pessoa com necessidade especial, ao preencher a Ficha de Inscrição, deverá comunicar, por e-mail: itego-goiatuba@sed.go.gov.br , até o dia 17/08/2018, a sua condição especial necessária para a realização da prova, devendo encaminhar o Atestado Médico em um envelope devidamente identificado e entregá-lo na Secretaria da Instituição;

5.4. A pessoa com necessidade especial poderá, ainda, ser submetida à análise, por parte da Instituição, a fim de comprovar sua condição, caso a mesma julgue necessário;

5.5. Procedimentos para Inscrição:

5.5.1 Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas;

5.6.1. Ficha de Inscrição Preenchida.

5.6.2. Cédula de Identidade (Original e uma cópia) ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item **11.1** deste Edital;

5.6.5 Documentos originais ou cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitos no ato da inscrição;

5.7. O candidato receberá o cartão de inscrição, devidamente carimbado e rubricado, no momento da efetivação da inscrição;

5.8. Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.8.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição;

5.9. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo;

5.11.O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento;

5.12. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo ITEGO JCP, não cabendo ao candidato, qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

6- Da Prova e sua Aplicação

6.1. A prova do Processo Seletivo será realizada no dia **19 (dezenove) de AGOSTO de 2018**, domingo, das **8 às 12 horas**, na sede do Instituto Tecnológico Jerônimo Carlos do Prado, situado à Rua Piauí nº 460, Centro, Goiatuba-Goiás. Os portões serão abertos as 7 horas e 30 minutos. A lista com os nomes dos candidatos será fixada nas salas de aula, onde ocorrerá a avaliação.

6.2. O candidato, para ter acesso ao local de prova, deverá apresentar os seguintes documentos:

6.2.1. Cédula Oficial de Identidade, que contenha foto e impressão digital, não sendo aceito cópia e ainda que autenticada, conforme item **11.1**;

6.2.2. Cartão de Inscrição;

6.3. A prova do Processo Seletivo será composta de 40 (quarenta) questões objetivas e redação, em sistema de múltipla escolha, contendo 4 (quatro) opções, com apenas uma alternativa correta, assim distribuída:

QUADRO II:					
Cursos	Avaliação		Nº de Questões	Valor da Prova	Tipo
Técnico de Nível Médio em: Açúcar e Álcool, Análises Clínicas, Saúde Bucal, Segurança do Trabalho e em Enfermagem.	Objetiva	Língua Portuguesa	10	10	Eliminatória/ Classificatória
		Matemática	10	10	
		Química	10	10	
		Conhecimentos Gerais	10	10	
	Redação		-	60	
	TOTAL			100	

Parágrafo Único. O conteúdo da prova será compatível com os conhecimentos obtidos no Ensino Médio.

- 6.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com pelo menos 1(uma) hora de antecedência do início da mesma; os portões serão fechados impreterivelmente às 8 horas, ficando vedada a entrada do candidato após este horário;
- 6.5. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, do documento de identificação original e cartão de inscrição. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada;
- 6.6. O candidato que estiver impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no prazo máximo de noventa dias;
- 6.7. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente do determinado no Edital;
- 6.8. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de prova com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data banc, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude;
- 6.9. O ITEGO Jerônimo Carlos do Prado não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados;
- 6.10. Caso o candidato identifique erros de impressão durante a conferência, no caderno de prova e cartão-resposta, deverá informar ao fiscal de sala;
- 6.11. O candidato deverá transcrever suas respostas com caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese, haverá substituição do cartão-resposta;
- 6.12. Não será permitido cabelos soltos, o uso de bonés, chapéus ou similares e óculos solar durante a realização da prova;
- 6.13. Durante a realização da prova, não será permitido, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação;
- 6.14. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**
- a) apresentar-se após o horário determinado;

- b) não comparecer no ato da prova;
- c) não apresentar o documento de identificação;
- d) perturbar a ordem dos trabalhos por comportamentos indevidos;
- e) faltar com respeito aos membros da equipe organizadora do processo seletivo, autoridades presentes e demais candidatos;
- f) utilizar-se de meios ilícitos, identificados através de recursos eletrônicos, estatísticos, visuais, grafológicos ou investigações policiais, implicando este ato na anulação de todos os procedimentos referentes ao curso pleiteado;

6.15. Procedimentos de segurança:

- a) após a entrada do candidato em sala, o mesmo não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente depois de transcorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão-resposta e retirar-se. O candidato que sair da sala de prova, antes do horário determinado, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Seleção, passando à condição de eliminado, cujo ato será lavrado em ata pelo fiscal de sala;
- c) o candidato que, à revelia, retirar-se da sala de prova, não poderá retornar, em nenhuma hipótese;
- d) ao término da prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, seu cartão-resposta;
- e) o candidato poderá levar o caderno de prova depois de transcorridas 3 (três) horas do início da prova;
- f) os três últimos candidatos deverão permanecer em sala e somente poderão sair do recinto, juntos, após assinarem a ata;

6.16. O gabarito oficial da prova estará disponível nos murais do ITEGO JCP, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

7- Da Classificação

- 7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital;
- 7.2. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados;
- 7.3. **Para fins de desempate, adotar-se-ão os seguintes critérios:**
 - 7.3.1. A maior nota na prova de matemática;
 - 7.3.2. Etária em favor do candidato de idade mais elevada.

8- Dos Resultados

- 8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **21 de agosto de 2018**, nos murais do ITEGO JCP, nas emissoras de rádio locais e no site: www.cegecon.org.br;
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção, em tempo de caso classificado, atender à convocação para a matrícula;
- 8.3. **Não caberá ao candidato o direito de recorrer sobre o resultado oficialmente publicado;**
- 8.4. A relação de candidatos classificados em 2ª chamada, se houver, estará disponível no dia 29 de agosto de 2018, no mural do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado e no site: www.cegecon.org.br.

9- Das Matrículas

9.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, convocados em lista nominal, terão que efetuar suas matrículas no período de **24 a 28 de agosto de 2018**;

4.3. As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado, localizado Rua Piauí, nº 460, Setor Central, no município de Goiatuba – GO.

9.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada, no dia **29 de agosto de 2018**, convocação em segunda chamada, por meio de lista nominal dos candidatos classificados;

9.3. As matrículas para os candidatos convocados em segunda chamada serão efetuadas no dia **29 de agosto de 2018**;

9.4. Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital;

9.5. Para a efetivação da matrícula o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

9.5.1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o último deste nível de ensino - original e cópia. No caso da Declaração, somente a original, a qual ficará retida no ITEGO Jerônimo Carlos do Prado;

9.5.2. Documento de Identidade (original e cópia);

9.5.3. CPF;

9.5.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;

9.5.5. Comprovante de endereço;

9.5.6. Duas fotos 3x4 coloridas e recentes;

9.5.7. Comprovante de quitação com o Serviço Militar – Reservista (original e cópia);

9.5.8. Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia;

9.5.9. A secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos.

9.6. **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula;

9.7. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados;

9.8. O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

10 - Do Início e Horário das Aulas

10.1. As aulas terão início no dia **03 de setembro de 2018**, no ITEGO Jerônimo Carlos do Prado;

10.2. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento dos Estágios e do Trabalho de Conclusão do Curso, bem como participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pelo ITEGO Jerônimo Carlos do Prado.

11 - Das Disposições Gerais

11.1. Serão considerados documentos de identificação, nesta seleção, para inscrição e acesso às salas das provas, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e

impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos;

11.2. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão preencher requerimento próprio e entregá-lo à Comissão de Seleção, no ato da inscrição, para análise e deferimento, se for o caso;

11.3. A candidata lactante que optar por amamentar sua criança durante o período de realização da prova, poderá fazê-lo mediante presença de fiscal, em sala à parte, sabendo que o tempo da amamentação não será compensado posteriormente, sob qualquer pretexto;

11.4. As candidatas que estiverem amamentando deverão trazer acompanhante, o qual será responsável pela guarda da criança, respeitando as orientações recebidas pelo fiscal;

11.5. A Comissão de Seleção será composta por profissionais do ITEGO Jerônimo Carlos do Prado, designados em Portaria pelo Diretor, cabendo à Comissão as providências quanto à elaboração das provas, divulgação do gabarito, dos resultados, adequação do local da prova e outros procedimentos relativos à divulgação deste Edital;

11.6. O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado, reserva-se o direito de não iniciar turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos;

11.7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção, no que cada um couber, não cabendo recurso de suas decisões.

Goiatuba-GO, 07 de agosto de 2018.

Divino Alves de Sousa

Diretor